

REQUERIMENTO PARA PROCEDIMENTOS JUNTO AO SISTEMA DOF DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL

O(a) requerente abaixo identificado(a), solicita ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, procedimentos junto a Sistema DOF – Documento de Origem Florestal com base nas informações e documentos fornecidos, sob as quais o(a) requerente assume total responsabilidade.

1. DADOS DO REQUERENTE

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome		
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>		
Logradouro:	Nº:	Complemento:	
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	
CEP:	Município:	UF:	
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	
Contatos - Nome:	Telefone	E-mail	
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	

2. SELECIONAR O SISTEMA (caso não seja selecionado, a operação será realizada nos dois sistemas, quanto possível)

Sistema DOF Legado (sistema antigo) para movimentação de produtos florestais cuja Autorização de Corte foi emitida antes de 05/11/2022, ou para o caso de Autorização Especial <input type="checkbox"/>	Sistema DOF + Rastreabilidade (sistema novo) para movimentação de produtos florestais cuja Autorização de Corte foi emitida após 05/11/2022 <input type="checkbox"/>
--	---

3. OBJETIVO DO REQUERIMENTO (preencher somente os campos referentes ao objetivo do requerimento)

Pátio	<input type="checkbox"/> Homologação	Nome do pátio <input style="width: 100%;" type="text"/>
	<input type="checkbox"/> Liberação	Endereço do pátio cadastrado / suspenso <input style="width: 100%;" type="text"/>
	<input type="checkbox"/> Cadastro de Licença de Conversão Nº da LAO / AuA / CCA <input style="width: 100px;" type="text"/> Órgão Ambiental <input style="width: 100px;" type="text"/> LAO – Licença Ambiental de Operação AuA – Autorização Ambiental CCA – Certidão de Conformidade Ambiental	

Vinculação de responsável Operacional (Somente do Sistema DOF Legado)	Nome do Responsável Operacional <input style="width: 100%;" type="text"/>	Nº da Autex ou Nome do Pátio <input style="width: 100%;" type="text"/>
	CPF do Responsável Operacional <input style="width: 100%;" type="text"/>	Data de Vinculação (se não for preenchido será inserida a data de validade do certificado digital) <input type="checkbox"/> A mesma do certificado digital <input type="checkbox"/> A mesma da Autex <input type="checkbox"/> Outra <input style="width: 100px;" type="text"/>

DOF	<input type="checkbox"/> Estorno (cancelamento do DOF e retorno dos créditos ao pátio do emissor da oferta)	Número do DOF <input style="width: 100%; height: 100px;" type="text"/>
	<input type="checkbox"/> Suspensão (suspensão do prazo do DOF)	
	<input type="checkbox"/> Reativação/Extensão (reativação do DOF suspenso e/ou extensão do prazo de validade do DOF)	
	<input type="checkbox"/> Entrega Forçada (entrega do DOF ao destinatário, quando a operação não foi realizada no sistema dentro do prazo estabelecido)	

**REQUERIMENTO PARA PROCEDIMENTOS JUNTO AO SISTEMA DOF
DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL**

Oferta	<input type="checkbox"/> Liberar rota inversa e/ou economicamente inviável	Nº da Oferta
		<input type="text"/>

Veículos	<input type="checkbox"/> Liberação de Unidade Transportadora	Placa (s)
		<input type="text"/>

Crédito de reposição florestal	<input type="checkbox"/> Transferência do Sistema DOF Legado para o Sistema DOF + Rastreabilidade (mesmo usuário)	Volume a ser transferido <input type="text"/> Unidade (metro cúbico/ estero, estirpe, metro de carvão e outros) <input type="text"/>	
	<input type="checkbox"/> Transferência do Sistema DOF Legado para o Sistema DOF + Rastreabilidade (usuários diferentes)	Nº do Processo de supressão de vegetação <input type="text"/> Órgão ambiental <input type="text"/> Nome do Beneficiário <input type="text"/> CPF / CNPJ do Beneficiário <input type="text"/> Volume a ser transferido <input type="text"/> Unidade (metro cúbico/ estero, estirpe, metro de carvão e outros) <input type="text"/>	
	<input type="checkbox"/> Transferência dentro do mesmo sistema (usuários diferentes)	Nº do Processo de supressão de vegetação <input type="text"/> Órgão ambiental <input type="text"/> Nome do Beneficiário <input type="text"/> CPF / CNPJ do Beneficiário <input type="text"/> Volume a ser transferido <input type="text"/> Unidade (metro cúbico/ estero, estirpe, metro de carvão e outros) <input type="text"/>	
	<input type="checkbox"/> Transferência em função da Autex emitida na modalidade Uso Alternativo do Solo (UAS)	Nº da Autex <input type="text"/> Nº da Oferta <input type="text"/> Nome do Beneficiário <input type="text"/> CPF / CNPJ do Beneficiário <input type="text"/> Volume a ser transferido <input type="text"/> Unidade (metro cúbico/ estero, estirpe, metro de carvão e outros) <input type="text"/>	
	<input type="checkbox"/> Lançamento de créditos de reposição florestal	Nº do Processo <input type="text"/>	Nº do Parecer Técnico <input type="text"/>

Autorização Especial - Autesp	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de madeira morta ou derrubada por fenômeno da natureza
	<input type="checkbox"/> Destruição
	<input type="checkbox"/> Doação ou Cessão de Posse de produtos florestais apreendidos
	<input type="checkbox"/> Exploração eventual isenta de autorização por Lei e sem propósito comercial
	<input type="checkbox"/> Leilão
	<input type="checkbox"/> Reaproveitamento de madeira sujeita a DOF
	<input type="checkbox"/> Recusa de carga
	<input type="checkbox"/> Uso pela Administração Pública

4. JUSTIFICATIVA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

--

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras e que estou ciente da operação correta do Sistema DOF e dos procedimentos necessários para estar em conformidade com as normas ambientais vigentes, em especial a Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014 e Instrução Normativa INAMA nº 16/2022.

--	--

Data Nome do requerente ou responsável legal pela empresa e Assinatura

Destaca-se que apresentar informação falsa, omissa ou enganosa junto a qualquer procedimento administrativo ambiental é considerado crime ambiental, passível de multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Decreto Federal nº 6.514/2008.

ORIENTAÇÕES GERAIS – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIO OBRIGATÓRIA

1 - A documentação deve ser protocolada junto ao Protocolo Digital do Governo de Santa Catarina, disponível em <https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>.

Orientações para o protocolo podem ser consultadas no site do IMA em <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/noticias/1535-protocolo-digital> e no Manual disponível em <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/downloads/noticias/3272-manual-do-protocolo-digital>.

Deverá ser selecionada a CODAM (setor) correspondente a localização do empreendimento, conforme relação disponível em <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/o-instituto/codams>.

2 - Sugere-se que previamente a solicitação de algum serviço junto ao IMA o usuário realize a leitura das Instruções Normativas IBAMA nº 21/2014 e 16/2022, bem como suas alterações, quanto a regulamentação do Sistema DOF.

3 - O IMA não cadastra ou homologa Autorizações de Corte (Autex) que foram emitidas pelos órgãos ambientais municipais fora do Sinaflor. Assim sendo, caso a Autex não esteja disponível junto às Origens do Licenciamento da Exploração no Sinaflor, favor contactar diretamente o órgão ambiental municipal que expediu a Autorização de Corte. Orientações sobre o Sinaflor encontram-se disponíveis no site do IBAMA (www.ibama.gov.br).

4 - Em caso de Autorização de Corte emitida pelo IMA e que não esteja disponível junto às Origens do Licenciamento da Exploração no Sinaflor, favor entrar em contato com a Gerência de Tecnologia da Informação por meio do e-mail sinfat@ima.sc.gov.br.

5 - Para a emissão de DOF, a partir da Autex, primeiramente o usuário deverá realizar a declaração de corte / registro da exploração no Sinaflor. Orientações sobre o Sinaflor encontram-se disponíveis no site do IBAMA (www.ibama.gov.br).

6 - Todas as autorizações emitidas no âmbito do Sinaflor, bem como as autorizações integradas após 05/12/2022, devem realizar a rastreabilidade da madeira em tora, para todos os tipos autorizativos, individualizando tora à tora no momento da declaração de corte ou registro de exploração. No DOF+ Rastreabilidade, o detentor da Autex não poderá mais declarar o volume total de toras em metros cúbicos, ou seja, cada tora deverá apresentar a volumetria individualizada. Caso o faça, não conseguirá emitir os DOFs para o transporte. Somente a lenha poderá ser declarada em seu volume total em estéreos.

7 - Os manuais operacionais dos sistemas podem ser consultados junto ao site do IBAMA, disponíveis em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/sistemas>

REQUERIMENTO PARA PROCEDIMENTOS JUNTO AO SISTEMA DOF DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA OBRIGATÓRIA

Pátio - Homologação de pátio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação para a solicitação de homologação de pátio, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física; 2. RG e CPF (para Pessoa Física), ou Cartão do CNPJ e última alteração do contrato social (para Pessoa Jurídica); 3. Comprovante de endereço no caso de pessoa física (somente um dos seguintes documentos): Conta de luz, telefone, água, cópia do contrato social, cópia do cartão do CNPJ, no nome do requerente e no mesmo endereço do pátio cadastrado; 4. Cópia da tela referente ao cadastramento do pátio no sistema DOF; 5. Croqui de localização do pátio de armazenamento; 6. a) Para atividades ambientalmente licenciáveis deve ser apresentada a Licença Ambiental de Operação, Autorização Ambiental ou Certidão de Conformidade Ambiental de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CONSEMA N° 98/2017. Em caso de empreendimentos abaixo do porte licenciável, onde é facultativo o cadastramento ambiental e que não possua Certidão de Conformidade Ambiental, apresentar documento de comprovação da área útil ou edificada de acordo com o parâmetro utilizado na Resolução CONSEMA N° 98/2017; 6. b) Para homologação de pátio referente à compra de madeira para obras de construtoras é necessária a apresentação da Licença Ambiental de Instalação - LAI e Alvará de Construção. A LAI somente será exigida quando se tratar de empreendimento passível de licenciamento ambiental de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CONSEMA N° 98/2017; 7. Para empreendimentos que não haja a exigência de licenciamento ambiental deverá ser apresentado Alvará de Funcionamento.
Pátio - Liberação de pátio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação para a solicitação de liberação de pátio, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física; 2. RG e CPF (para Pessoa Física), ou Cartão do CNPJ e última alteração do contrato social (para Pessoa Jurídica); 3. Comprovante de endereço no caso de pessoa física (somente um dos seguintes documentos): Conta de luz, telefone, água, cópia do contrato social, cópia do cartão do CNPJ, no nome do requerente e no mesmo endereço do pátio cadastrado; 4. a) Para atividades ambientalmente licenciáveis deve ser apresentada a Licença Ambiental de Operação, Autorização Ambiental ou Certidão de Conformidade Ambiental de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CONSEMA N° 98/2017. Em caso de empreendimentos abaixo do porte licenciável, onde é facultativo o cadastramento ambiental e que não possua Certidão de Conformidade Ambiental, apresentar documento de comprovação da área útil ou edificada de acordo com o parâmetro utilizado na Resolução CONSEMA N° 98/2017; 4. b) Para liberação de pátio referente à compra de madeira para obras de construtoras é necessária a apresentação da Licença Ambiental de Instalação - LAI e Alvará de Construção. A LAI somente será exigida quando se tratar de empreendimento passível de licenciamento ambiental de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CONSEMA N° 98/2017; 5. Para empreendimentos que não haja a exigência de licenciamento ambiental deverá ser apresentado Alvará de Funcionamento.
Pátio - Cadastro de Licença de Conversão	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação para a solicitação de cadastro de licença de conversão, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física; 2. Cópia da Licença Ambiental de Operação, Autorização Ambiental ou Certidão de Conformidade Ambiental em conformidade com a Resolução CONSEMA N° 98/2017 e Ofício de prorrogação, caso couber.
Pátio - Vinculação de responsável operacional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação para a vinculação de responsável operacional, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física. A assinatura deve estar reconhecida em cartório ou o documento deve apresentar assinatura digital (padrão ICP-Brasil).
DOF – Estorno	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação da solicitação do estorno do DOF, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física; 2. RG e CPF (para Pessoa Física), ou cartão do CNPJ e última alteração contratual (para Pessoa Jurídica); 3.1 Quanto não ocorreu o transporte ou venda cancelada: <ul style="list-style-type: none"> - Cópia do DOF; - Cópia da nota fiscal cancelada. 3.2 Duplicidade de DOF:

REQUERIMENTO PARA PROCEDIMENTOS JUNTO AO SISTEMA DOF DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL

	<ul style="list-style-type: none"> - Cópia dos 2 (dois) ou mais DOF's emitidos ou somente do DOF emitido em duplicidade caso não ocorreu a impressão dos demais; - Nota fiscal; - Tela de acompanhamento de DOF. <p>3.3 Erro de preenchimento do DOF e sem o transporte da madeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia do DOF; - Cópia da Nota Fiscal.
DOF – Suspensão	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação da suspensão ou extensão do DOF, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física; 2. RG e CPF (para Pessoa Física), ou Cartão do CNPJ e última alteração do contrato social (para Pessoa Jurídica); 3. Documentos referente a comprovação do motivo da solicitação da suspensão (apreensão da carga, motivos mecânicos, etc) ou da extensão da validade do DOF.
DOF – Reativação/Extensão	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação da suspensão ou extensão do DOF, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física; 2. RG e CPF (para Pessoa Física), ou Cartão do CNPJ e última alteração do contrato social (para Pessoa Jurídica); 3. Documentos referente a comprovação do motivo da solicitação da reativação/extensão (Decisão/Despacho Judicial ou do Órgão Ambiental liberando a carga, notas de consertos mecânicos, etc).
DOF – Entrega Forçada	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação da solicitação do entrega forçada do DOF, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física; 2. Cópia do DOF.
Oferta – Liberar rota inversa e/ou economicamente inviável	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação da solicitação do liberação de rota inversa ou economicamente inviável, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física; 2. RG e CPF (para Pessoa Física), ou Cartão do CNPJ e última alteração do contrato social (para Pessoa Jurídica); 3. Documento comprobatório da viabilidade do transporte.
Veículos – Liberação de Unidade transportadora	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação da solicitação de desbloqueio da unidade transportadora, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física; 2. RG e CPF (para Pessoa Física), ou Cartão do CNPJ e última alteração do contrato social (para Pessoa Jurídica); 3. Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV.
Crédito de reposição florestal - Transferência do Sistema DOF Legado para o Sistema DOF + Rastreabilidade (mesmo usuário)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação para a transferência de créditos de reposição florestal, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física.
Crédito de reposição florestal - Transferência do Sistema DOF Legado para o Sistema DOF + Rastreabilidade (usuários diferentes)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação para a transferência de créditos de reposição florestal, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física. A assinatura deve estar reconhecida em cartório ou o documento deve apresentar assinatura digital (padrão ICP-Brasil).
Crédito de reposição florestal - Transferência dentro do mesmo sistema (usuários diferentes)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação para a transferência de créditos de reposição florestal, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física. A assinatura deve estar reconhecida em cartório ou o documento deve apresentar assinatura digital (padrão ICP-Brasil).
Crédito de reposição florestal - Transferência em função da Autex emitida na modalidade Uso Alternativo do Solo (UAS)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação para a transferência de créditos de reposição florestal, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física. A assinatura deve estar reconhecida em cartório ou o documento deve apresentar assinatura digital (padrão ICP-Brasil); 2. Cópia da Autorização de Corte; 3. Cópia da Oferta.
Crédito de reposição florestal - Lançamento de créditos de reposição florestal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação para o lançamento de créditos de reposição florestal, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física. 2. Cópia do Parecer Técnico.

REQUERIMENTO PARA PROCEDIMENTOS JUNTO AO SISTEMA DOF DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL

<p>Autorização Especial (Autesp/DOFesp)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento descrevendo a motivação para o cadastro a Autorização Especial, assinado pelo responsável legal ou pelo próprio requerente quando se tratar de pessoa física; 2. Documentação comprobatória referente a modalidade requerida, ou documentos comprobatórios (termos, memorandos, nota técnica, despachos, laudos ou outros) que comprovem doação ou cessão de posse, leilão, embargo, apreensão, fenômenos da natureza, entre outros; 3. Documento apresentando as seguintes informações: <ol style="list-style-type: none"> a) Endereço completo do local onde se encontram os produtos florestais, com a indicação de coordenada geográfica e descrição de acesso; b) Relação dos produtos florestais (tipo, espécie e volume). Os produtos no formato de tora deverão ser apresentados por espécie e em "m³", já os no formato de lenha deverão ser informados em um único valor total em "st" sem a individualização por espécie ou indivíduo; c) Registro Fotográfico dos produtos florestais; d) Forma de utilização do produto; e) Nome e CPF/CNPJ do destinatário; f) Endereço completo do destino dos produtos florestais, com a indicação de coordenada geográfica; g) Descrição da rota do endereço do local onde se encontram os produtos florestais até o destino; h) Período que se pretende realizar o transporte de até quatro dias para transporte intraestadual; i) Placa do veículo que será utilizado para o transporte.
--	--

DEFINIÇÕES E INSTRUÇÕES

AUTEX: nomenclatura no sistema DOF que indica uma Autorização para exploração de vegetação, ou seja, uma Autorização de Corte. Se um usuário tiver duas Autorizações de Cortes emitidas pelo IMA, no sistema DOF ele terá duas Autex. A Autex ficará disponível no sistema DOF após o detentor da AuC efetuar a "Declaração de Corte" no Sinaflor. Após a emissão de uma Autorização de Corte, o volume efetivamente cortado deve ser declarado no Sinaflor. Assim, este volume migrará automaticamente e ficará disponível para as transações no sistema DOF, que resultarão no transporte da madeira nativa. Com a implementação do sistema DOF + Rastreabilidade, a AUTEX passou a ter nomenclatura que indica na sua composição desde o órgão responsável pela emissão, a unidade federativa, o tipo de autorização, ano, número identificador da Autorização até o número da tora e a seção, quando houver seccionamento, configurando-se assim, o Código de Rastreio (verificar Instrução Normativa IBAMA nº 16/2022). Tal código de rastreamento irá acompanhar o produto desde a origem até sua destinação final.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AUTESP): autorização destinada a situações bastante específicas para o aproveitamento ou transporte de produtos florestais que não se enquadram nos tipos autorizativos existentes. Alguns exemplos são o aproveitamento de material decorrente de fenômenos naturais (madeira morta depositada em consequência de enxurradas, vendavais, marés etc), doação de produtos apreendidos, leilão por parte da administração pública, entre outros.

DOF: Documento de Origem Florestal, obrigatório para o transporte de madeira, carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais de origem nativa. Consiste em um documento que garante a legalidade da origem do material lenhoso de origem nativa em transporte.

PÁTIO: nomenclatura no sistema DOF que indica local de armazenamento temporário ou permanente de madeira nativa, normalmente vinculado a empreendimentos que fazem a comercialização ou beneficiamento de madeira nativa, tais como as serrarias. O usuário que fizer uso de Pátio precisa criá-lo no sistema DOF e posteriormente solicitar sua homologação ao órgão ambiental. Pátios homologados que ficam sem movimentação por 180 dias ficam suspensos, e sua liberação necessita de ação do órgão ambiental. As operações de movimentação de pátio no sistema DOF incluem a emissão e o recebimento de DOFs, destinação final e conversão. No sistema DOF+ Rastreabilidade, existem as variações de Pátio LAF (criado no âmbito do Licenciamento Ambiental Federal) e Pátio Concessão (utilizado pelos empreendimentos sob regime da concessão florestal federal).

DESTINAÇÃO FINAL: ação que indica, no sistema DOF, o uso final de um produto ou subproduto florestal, como por exemplo o uso industrial (queima em caldeira).

CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL: créditos devidos por detentor de Autorização de Corte (quando a supressão foi requerida pelas INs 23 ou 24 do IMA, ou seja, supressão de vegetação em estágio sucessional) ou pelo usuário do material lenhoso advindo da AuC, em volume equivalente ao volume da Autorização de Corte. Os processos de reposição florestal são protocolados, no IMA, pela IN 46. Após aprovação do projeto de reposição, não há automatização de lançamentos dos créditos no sistema DOF, motivo pelo qual a pessoa que teve o projeto aprovado deve contatar o órgão ambiental e solicitar o lançamento dos créditos de reposição no sistema DOF. A emissão de Documento de Origem Florestal nos casos de Autorizações de Corte para vegetação em estágio sucessional só é habilitada se houver

REQUERIMENTO PARA PROCEDIMENTOS JUNTO AO SISTEMA DOF DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL

créditos de reposição cadastrados na mesma unidade (st/m³/estirpe) e no mesmo sistema (DOF Legado / DOF+). Os créditos de reposição florestal devem estar inseridos no mesmo sistema da Autex. O próprio sistema DOF aponta a pendência, caso inexistam os créditos em nome da pessoa que irá ofertar ou receber o material lenhoso. Os créditos de reposição florestal também podem ser obtidos mediante a compra através de terceiros e respectiva transferência desses créditos através do sistema DOF.

LICENÇA DE CONVERSÃO: com validade equivalente à da Licença de Operação / Autorização Ambiental / Certidão de Conformidade Ambiental, permite as conversões de madeira (ex: de toras para madeira serrada) no sistema DOF.

RESPONSÁVEL OPERACIONAL: pessoa física, portadora de certificado digital A3 e registrada no site do IBAMA, designada a operar o sistema DOF (emitir e aceitar ofertas e DOFs, fazer a destinação final, entre outros) pelo detentor de Autorização de Corte ou por pessoa física com empreendimentos vinculado a beneficiamento/comércio/armazenamento de madeira nativa. Como o sistema DOF é operado apenas com o certificado digital A3, é comum que pessoas sem este certificado designem a terceiros a responsabilidade pelas operações no sistema. A vinculação de responsável operacional está disponibilizada apenas no sistema DOF Legado.